



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 030651494

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 108/2020 e 116/2020

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento nº 19/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Donato, Isac Felix, Ricardo Nunes, Adriana Ramalho, Soninha Francine, Atilio Francisco e Rodrigo Goulart, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e pelas Secretarias Municipais das Subprefeituras e de Mobilidade e Transportes a respeito das ações tomadas com relação a desinfecção de ônibus, terminais, pontos de ônibus, estações de trem e metrô, praças e áreas públicas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 09/07/2020, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030651494** e o código
CRC **E3AC38DB**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Superintendência de Operações

Rua Santa Rita, 500, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030

Telefone: (11) 2796-3299 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DO/SOP Nº 028296601

São Paulo, 23 de abril de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma

ASSUNTO: Solicitação de informações quanto as ações tomadas referente a desinfecção de ônibus, terminais e pontos de ônibus.

DP/GAB

Restituindo o expediente em referência, esclarecemos que a SPTrans vem adotando, em conjunto com as concessionárias do Sistema, todas as providências pertinentes em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, em especial com relação as contidas na **Portaria SMT.GAB nº 081/2020, de 24 de março de 2020** que estabelece regras, em caráter temporário e emergencial, necessárias para a plena execução do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, conforme os parâmetros fixados na referida normativa de natureza regulatória, de modo a resguardar recursos para as atividades de primeira necessidades para a Saúde, a Segurança Urbana e para a Assistência e Desenvolvimento Social, dentre elas:

- * divulgação de mensagens sonoras de prevenção nos terminais;
- * disponibilização de álcool em gel aos usuários e trabalhadores, nas áreas dos terminais e entrada e saída dos veículos;
- * reforço na manutenção de sabonete líquido e papel toalha nos banheiros dos terminais, além de reforço na questão de higiene e limpeza;
- * limpeza e higienização total dos ônibus, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, e também do ar condicionado;
- * orientação para que os motoristas e cobradores higienizem as mãos a cada viagem;
- * fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual;
- * disponibilização de espaço nos terminais para que agentes de saúde possam oferecer informações aos usuários.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Ferreira Braz, Superintendente**, em 23/04/2020, às 13:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028296601** e o código CRC **96DB0D1E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006845-2

SEI nº 028296601



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Rua Santa Rita, 590, - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03026-030

Telefone: (11) 2796-3299 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DO Nº 028330203

São Paulo, 24 de abril de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma

ASSUNTO: Solicitação de informações quanto as ações tomadas no enfrentamento ao coronavírus

DP/GAB

Em atenção ao solicitado no Despacho Interno DP/GAB doc (028310116), referente ao Item 2 do Ofício CMSP doc. (028212892), esclarecemos que os ônibus municipais contam com reforço na limpeza através da higienização dos veículos a cada viagem realizada, especialmente nos pontos de contato com passageiros, como balaústres verticais, corrimãos, pega mãos e assentos. Essa atividade é realizada por empregados das próprias empresas operadoras.

Além disso, os motoristas e cobradores e demais funcionários dessas empresas foram orientados a reforçar seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos a cada viagem realizada ou utilizando-se de álcool em gel, bem como a utilização de máscaras faciais.

Quanto as atividades de limpeza e higienização dos Terminais e dos ônibus nesses locais, sugerimos o encaminhamento a Diretoria de Administração e de Infraestrutura.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Chagas Alves, Diretor de Operações**, em 24/04/2020, às 11:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028330203** e o código CRC **2BA24EF3**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Diretoria de Administração e de Infraestrutura

Rua Boa Vista, nº 128, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3115-5144 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DA Nº 028448684

São Paulo, 28 de abril de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma

ASSUNTO: Solicitação de informações quanto as ações tomadas no enfrentamento ao coronavírus

DP/GAB

Em função da pandemia do COVID-19, recomendamos às empresas que executam as atividades de vigilância, limpeza e operação, nos Terminais que integram o Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros na cidade de São Paulo, que a partir de 17.03.2020, fossem adotadas as seguintes medidas:

- Disponibilizar álcool em gel em todas as áreas comuns dos respectivos Terminais, em especial sanitários e refeitórios;
- Reforçar a limpeza e higienização dos sanitários e demais áreas de uso comum;
- Orientar todos os colaboradores a lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel, com frequência;
- Disponibilizar por meio de sistema e sonorização (PA's) dos Terminais, as mensagens abaixo, sem prejuízo das orientações diariamente divulgadas:

"Todos contra o coronavírus. Quando tossir ou espirrar cubra a boca com a parte interna do seu braço ou com um lenço descartável, que deve ser inutilizado assim que passar por uma lixeira".

"Todos contra o coronavírus. Higienize as mãos com frequência. Utilize água e sabão ou álcool em gel".

"Todos contra o coronavírus. Evite tocar olhos, boca e nariz".

Já no aspecto da Higienização no interior dos ônibus, isto passou a ocorrer a partir de 23.03.2020, a cada partida.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor(a)**, em 28/04/2020, às 13:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028448684** e o código CRC **1D2C565D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006845-2

SEI nº 028448684



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 028549244

São Paulo, 30 de abril de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma (Via SMT).

ASSUNTO: Solicitação de informações quanto as ações tomadas referente a desinfecção de ônibus, terminais e pontos de ônibus.

SMT/GAB

Prezado Hugo Koga,

Em atenção ao solicitado no doc. SEI 028278120, encaminhamos as manifestações das áreas técnicas responsáveis, sob docs. SEI 028296601, 028330203 e 028448684.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete**, em 30/04/2020, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028549244** e o código CRC **38E295C9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Informação SMT/GAB Nº 028559380

São Paulo, 30 de abril de 2020

Interessado: CMSP – Ver. Eduardo Tuma

Assunto: Ref. desinfecção de ambientes.

Inf. nº 969/20

GAB.PREF-CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora

Vanessa Andreoli

Restituo o presente com as informações prestadas pelas Áreas Técnicas da São Paulo Transporte S/A – SPTrans.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

BBS/gc/exp



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2020, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028559380** e o código
CRC **BB7F1441**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006845-2

SEI nº 028559380



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Gerência de Concessões e Permissões

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

Informação AMLURB/DGS/GCP Nº 029301668

São Paulo, 28 de maio de 2020

À Diretoria de Gestão e Serviços

Sr. Diretor,

Em atenção ao ofício 028212892 encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo informamos que os serviços de intensificação de lavagem no entorno de hospitais, metros, terminais de ônibus, vias de grande circulação e pontos de ônibus, iniciaram para combate ao estado de epidemia do COVID-19 declarado pela Prefeitura de São Paulo através do Decreto Municipal 59.283/2020

A lavagem é realizada por empresas que possuem contrato com a AMLURB para a realização dos serviços de limpeza urbana e zeladoria. No contrato dessas empresas, já constam como escopo contratual a lavagem de escadarias, escadões e logradouros públicos, por isso que a atual ação é chamada de **intensificação de lavagens** de logradouros para combate a pandemia.

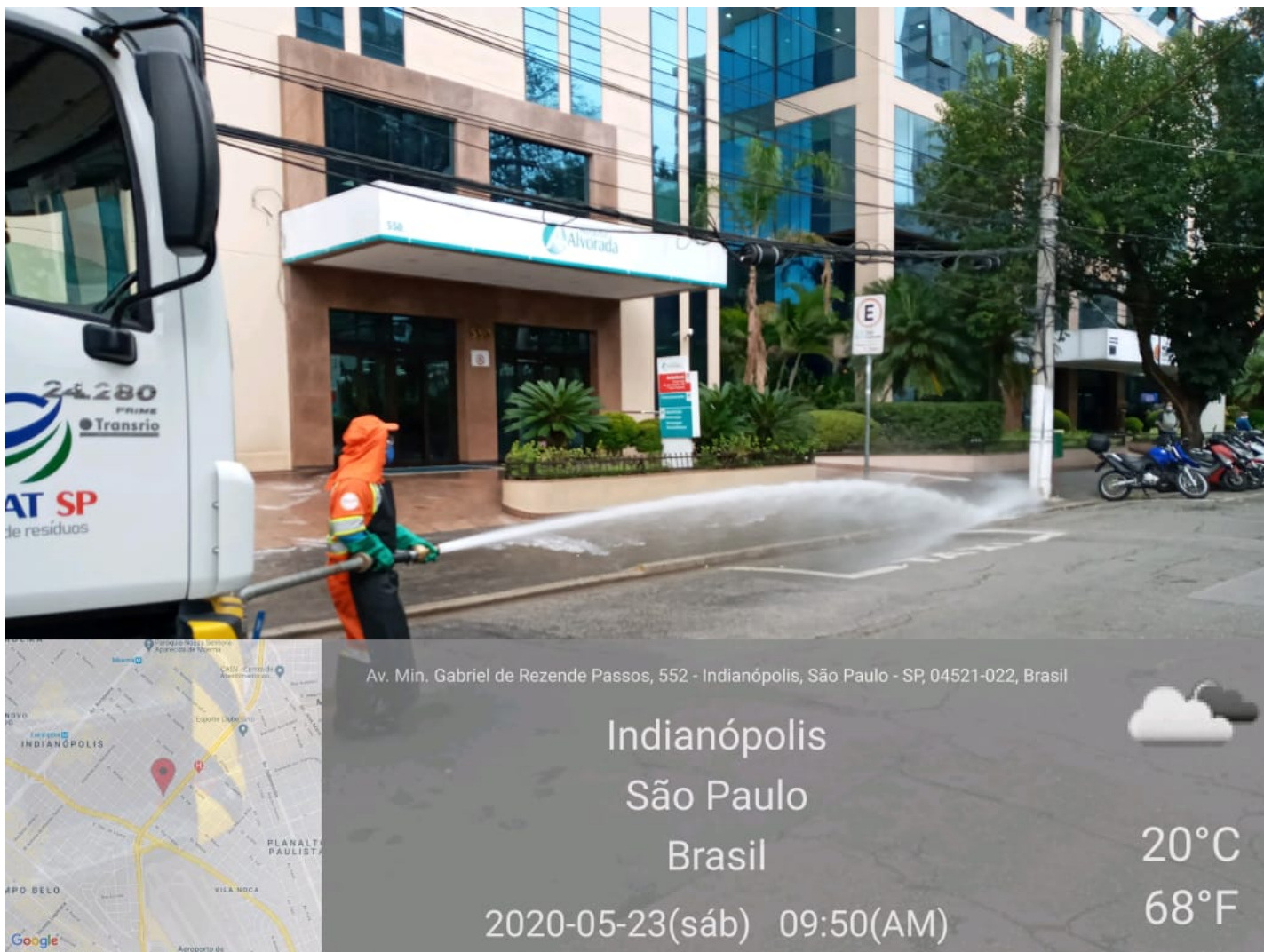
Esclarecemos também que os produtos utilizados pelas empresas são hipoclorito de sódio a 2,5 % diluída, comumente chamado de "água sanitária" e de uso geral para limpeza de ambientes e superfícies, e vendidos por comércios como mercados.

Os serviços de intensificação iniciaram em 25/03, com os quantitativos abaixo de locais, equipes, funcionários e veículos, e vem sendo realizado até os dias de hoje.

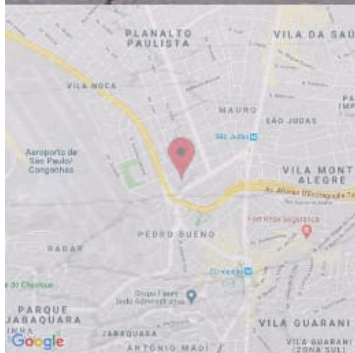
EMPRESA	HOSPITAL	METRO	CPTM	TERMINAL DE ONIBUS	VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E PONTOS DE ONIBUS	EQUIPES	FUNCIONÁRIOS	VEICULOS
LOCAT	53	9	3	4	20	12	156	24
LIMPA SP	32	7	0	10	72	8	104	16
CORPUS	24	1	10	7	131	10	130	20
ECOSAMPA	11	0	15	7	44	11	143	22
SUSTENTARE	40	28	0	5	7	12	156	24
ECOSS	10	9	19	7	88	15	195	30
TOTAL	170	54	47	40	362	56	884	136

Referente à metodologia dos serviços, os mesmos são realizados nos seguintes passos:

1. Varrição manual do local a ser lavado, para retirada de resíduos
2. Lavagem da via com caminhão pipa utilizando água de reuso ou água potável



3. Aplicação do produto saneante, conforme foto abaixo:



Av. Ceci, 2249 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, 04065-004, Brasil

Planalto Paulista

São Paulo

Brasil

2020-05-23(sáb) 07:46



19°C

66°F

4. Lavagem do local onde fora aplicado o produto.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Tamiris G. de Souza

Gerente de Concessões e Permissões

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Gonçalves de Souza, Gerente**, em 28/05/2020, às 14:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029301668** e o código CRC **B367E429**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006845-2

SEI nº 029301668



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT Nº 030047751

São Paulo, 19 de junho de 2020

SEI. 6510.2020/0006845-2

Referência: OF. SGP-12 n 108/2020

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação referente a desinfecção dos terminais de ônibus, pontos de ônibus, estações de trem e metrô, praças e áreas públicas, hospitais, UPAs, UBS e Hospitais de Campanha, remetemos o presente com a informação técnica anexa em doc nº 029301668, remetida pela autarquia da SMSUB, AMLURB.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal das Subprefeituras

ILMO. EDUARDO TUMA

Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 4º andar, Sala nº 424

São Paulo/SP

CEP 01319-900



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 02/07/2020, às 19:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030047751** e o código CRC **167CA227**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006845-2

SEI nº 030047751